

“COMUNICADO N.º 130/2023”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022, de 22 de outubro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 070/2022, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS À VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED NO MUNICÍPIO DE MATÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO”**, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão/SP.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que após realizada a Sessão Pública para abertura do Envelope n.º 02 (Documentos de Habilitação) da licitante **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI** a documentação encontra-se formalmente adequada as exigências do Edital, devendo a mesmo ser Habilitada. Fica franqueada vistas dos autos a quem possa interessar. Decorrido o prazo de Lei o processo será encaminhado para Adjudicação e Homologação nos termos legais.

Palácio da Independência, aos 24 de maio de 2023.


ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**TERMO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022– de 22 de outubro de
2022.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, sob a direção da Sra. Presidente da Comissão de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria n.º 15.298, de 03 de janeiro de 2023, foi realizado a análise da Documentação de Habilitação do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022**, de 22 de outubro de 2022, levado a efeito do Processo Licitatório N.º 070/2022, que tem como objeto a **“Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Substituição de Luminárias à Vapor de Sódio por Luminárias LED no Município de Matão, com Fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos Necessários à sua Execução”**, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão/SP.

Após aberto o Envelope de N.º 02 contendo os documentos de habilitação da sociedade empresária **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI (Ata de fls. 1646/1647)** verificou-se que havia certidões vencidas em virtude do lapso temporal da data de entrega dos envelopes, tendo sido a sessão suspensa e a licitante Notificada para realizar a substituição no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Compareceu a empresa (fls. 1662/1692) juntando as Certidões, que após analisadas em conjunto com os documentos de fls. 1553/1.645 resta constatado o cumprimento das exigências do Edital, devendo a empresa ser declarada **HABILITADA** nos autos. Ato contínuo deve ser publicado Comunicado de Habilitação, ficando franqueada vistas dos autos a quem possa interessar. Decorrido o prazo de Lei o processo será encaminhado para Adjudicação e Homologação nos termos legais.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Sra. Presidente o encerramento do presente termo que lido e achado conforme vai por todos assinados e por nós subscrito.

Palácio da Independência, aos 24 de maio de 2023.


ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


FELIPE JOSÉ DA SILVA
MEMBRO


CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


IGOR SANTORO
MEMBRO